

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

Gabinete 02- Vereador Celso Coelho

Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

Tel. (69) 3461-2291 / email: camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO N. 098/GAB02/CMOPO/RO/20

de 17 de março de 2020.

Senhor Prefeito,

CELSO COELHO, Vereador PRP, da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

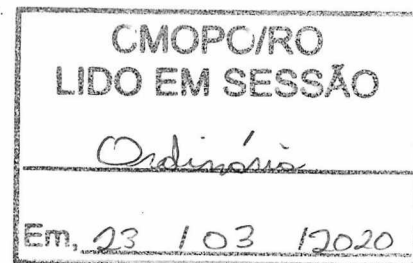
“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a instalação de uma **LIXEIRA PÚBLICA** na Escola Municipal Cecília Meireles, nesta Instância Turística.”

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Prefeito, a presente reivindicação se faz necessária, devido por falta de uma lixeira adequada, o lixo acaba sendo colocado no chão para a coleta, desse modo se espalhando pelos cachorros que rasgam os sacos de lixo, assim podendo ocasionar a proliferação de insetos, trazendo dano a saúde dos munícipes e principalmente de crianças que frequentam a escola citada acima, com isso faz necessário a instalação urgente da lixeira pública, para proporcionar um ambiente melhor para as pessoas que circulam e frequentam tal ambiente.

Termos que esperamos contar com vosso pronto atendimento.


ANTONIO CELSO DA SILVA COELHO
VEREADOR - PRP



AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO
OESTE – RO.